

DECRETO Nº 18318/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.877.087,67 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.877.087,67 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.105 4	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4535	01107-CONVÊNIO 041/2022 - SEIL - PR 281	10.877.087,67
	SUBTOTAL	10.877.087,67
	TOTAL	10.877.087,67

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 18 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças